

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 203/2015

O Município de Itaituba-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, inscrita no CNPJ Nº. 05.138.730/0001-77, sediada na Trav. 15 de Agosto, nº. 169, CEP: 68.180-030, Cidade Itaituba, Estado do Pará, representada pela Sra. **ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**, Ordenadora de Despesa, doravante denominado Contratante, a empresa **FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME**, estabelecida à Rodovia PA 160 Quadra 127 Lote 25, Sala 05, Bairro Cidade Jardim, cidade Parauapebas, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.416.256/0001-51, representado pelo Sr. **Murilo Figueira Neves**, Carteira de Identidade nº. 4473999 SSP/PA e CPF/MF sob o nº. 841.726.572-49, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a supressão de 2,4 % (dois vírgula quatro por cento) do contrato nº. 203/2015, os quais totalizam R\$ 66.908,52 (sessenta e seis mil, novecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, item 11.2.10 da Cláusula Décima Primeira acima citado, Modalidade **Concorrência Pública nº. 001/2015**, que versa sobre a **“Execução de Estudo de Concepção e Viabilidade, Elaboração de Projetos Básicos e Elaboração de Projetos Executivos do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Itaituba no Estado do Pará”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO:

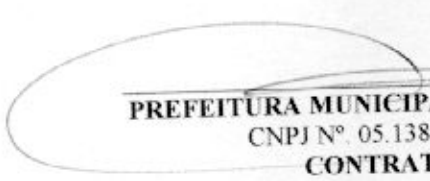
Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ **2.729.050,68** (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha constante no Anexo I.

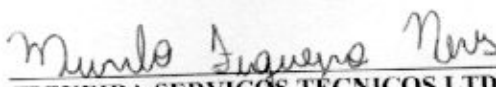
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itaituba-PA, 28 de agosto de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA
CNPJ Nº. 05.138.730/0001-77
CONTRATANTE.


FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME
CNPJ sob o nº. 15.416.256/0001-51
CONTRATADA